

15º FEST CLIP – REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. O **15º FEST CLIP – Festival Nacional de Cinema de Videoclipe** é um festival independente, realizado pelo Ateliê Pé Vermelho e MaBê Cultural.

1.2. O festival será realizado presencialmente nos dias **22, 23, 24 e 25 de julho de 2026**.

1.3. Videoclipes de realizadores de todo o Brasil e curtas-metragens de ficção e documentário realizados em Santa Gertrudes, serão exibidos em programação definida, amplamente divulgada e aberta ao público.

2. OBJETIVOS

A **15ª edição do Festival** tem por objetivo divulgar obras de cineastas, produtores e videomakers independentes de todo o país, abrindo espaço para a exibição e premiação dessas produções, além de fomentar a produção cinematográfica no interior do Brasil.

Vale ressaltar que o Festival dá prioridade a clipes que exploram as regionalidades brasileiras e utilizam técnicas cinematográficas - com narrativa, roteiro, direção, direção de arte, atuação e direção de fotografia - ou seja, que vão além de imagens de músicos se apresentando em shows ou em estúdio.

3. MOSTRAS

O **15º FEST CLIP** é composto por 05 (cinco) mostras. No ato da inscrição cada filme deverá optar por uma delas:

3.1 MOSTRA NACIONAL

A **Mostra Nacional** tem caráter competitivo e busca filmes de todo o território brasileiro de todos os gêneros.

3.2 MOSTRA ANIMAÇÃO

A **Mostra Animação** tem caráter competitivo e ocorrerá se houver o número suficiente de selecionados. Caso contrário, a mesma será excluída e as Animações selecionadas serão exibidas na Mostra Nacional.

3.3 MOSTRA SANTA-GERTRUDENSE

A **Mostra Santa-Gertrudense** tem caráter competitivo e seleciona exclusivamente filmes produzidos no município, realizados por cineastas de Santa Gertrudes.

3.4 MOSTRA FAÇA VOCÊ MESMO

A **Mostra Faça Você Mesmo** é exclusiva para filmes realizados sem apoio institucional, sem leis de incentivo ou qualquer tipo de financiamento, produzidos de forma totalmente independente, ou seja, sem recursos financeiros.

3.5 MOSTRA PÉ VERMELHO

Na **Mostra Pé Vermelho** serão exibidos curtas de ficção e documentário realizados na cidade de Santa Gertrudes/SP, sem que haja concorrência.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o **15º FEST CLIP** poderão ser realizadas de **20/03 a 20/04/2026**.

3.2. O regulamento e ficha de inscrição do **15º FEST CLIP** estão à disposição no endereço: www.mabecultural.com.br.

3.3. É vedada a inscrição de filmes realizados integralmente por meio de inteligência artificial. O uso parcial de inteligência artificial é permitido, desde que seja devidamente indicado na ficha de inscrição, especificando-se em quais etapas do processo e em que medida foi utilizada.

3.4. Poderão ser inscritos filmes inéditos no festival, em formato MP4 (resolução 1.080), realizados em toda a esfera nacional. Importante: Para o envio dos vídeos, deverá utilizar um sistema de compartilhamento de arquivos do Google Drive. Não enviar vídeos por plataformas com curto período de exposição (ex.: We Transfer).

3.5. No caso de videoclipes, os organizadores do festival se reservam ao direito de recusar inscrições com **música não autoral**, ficha de inscrição incompleta e/ou arquivos de videoclipes que não estejam de acordo com o regulamento.

3.6. Não há limite de número de inscrições por realizador.

3.7. Os realizadores interessados em participar do festival deverão acessar o regulamento e efetuar sua inscrição por meio de formulário no endereço: www.mabecultural.com.br.

Atenção quanto ao material enviado para seleção. Link e/ou senha de acessos incorretos que não permitirem a visualização do filme, poderão invalidar a sua inscrição.

4. JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

4.1. Os videoclipes inscritos no festival concorrerão ao troféu do **15º FEST CLIP** nas seguintes categorias:

- **Melhor Videoclipe Nacional**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);

- **Melhor Videoclipe Santa-gertrudense**, (somente produções realizadas em Santa Gertrudes/SP);
- **Melhor Fotografia**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Melhor Roteiro**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Melhor Música**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Melhor Edição**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Melhor Animação**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Prêmio FAÇA VOCÊ MESMO**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Melhor Videoclipe com a temática “direitos humanos”**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Melhor Videoclipe com a temática “LGBTQIAPN+”**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Prêmio Júri Popular “SÓ O FEST CLIP NOS UNE”**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Prêmio FEST CLIP (concedido pela produção do festival)**, (clipes produzidos em toda a esfera nacional);
- **Premio MaBê Cultural** - (somente produções realizadas em Limeira/SP).

4.2. A premiação será outorgada por duas modalidades de júri. O Júri Oficial (técnico), composto por 05 (cinco) membros de reconhecida competência na área. E o Júri Popular, podendo participar pessoas de qualquer idade que assistirem às exibições presenciais na mostra competitiva.

4.3. Para o Júri Popular, as cédulas serão padronizadas e serão entregues aos presentes, na entrada de cada mostra.

4.4. Os 05 (cinco) membros do Júri Oficial estabelecerão os critérios de trabalho em comum acordo com os membros da curadoria do festival e serão soberanos na decisão de premiação.

4.5. O Júri Oficial poderá separadamente conceder prêmios e menções honrosas, desde que em comum acordo com a curadoria da mostra, podendo, no entanto, deixar de conceder qualquer um dos prêmios ou troféus quando julgar necessário.

4.6. Caso empresas privadas, instituições governamentais ou não-governamentais queiram conceder prêmios especiais às categorias do concurso, poderão fazê-lo, com o consentimento prévio da direção do festival.

4.7. Demais premiações serão definidas posteriormente na realização do evento.

4.8. A cerimônia de premiação será realizada no dia **25 de julho de 2026**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Festival se responsabiliza em enviar via correio o troféu, para os realizadores que não puderem comparecer ao festival.

5.2. O Realizador premiado pelo **15º FEST CLIP**, que não puder comparecer ao festival, se compromete a enviar uma fotografia em alta resolução da equipe técnica com o prêmio. O não envio do arquivo digital fotográfico acarretará no impedimento de participar nas próximas edições do Festival.

5.3. Os realizadores do Festival se reservam ao direito de divulgação gratuita dos videoclipes inscritos no festival, nos diversos meios de divulgação, tais como, jornal, rádio, tv aberta, tv a cabo, internet e redes sociais.

5.4. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis garantindo sua exibição no Festival.

5.5. Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no videoclipe inscrito, incluindo a música e imagens de arquivo não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial, ECAD ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

5.6. É vetada a participação de banda ou músico inscrito no festival, para realização de shows durante o evento.

5.7. A participação no **15º FEST CLIP** de Santa Gertrudes implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste regulamento e as decisões da comissão organizadora do Festival serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo, portanto, nenhum recurso.

5.8. O certificado será emitido em nome do Diretor e do Roteirista da obra.

5.9. As dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail: festclip@gmail.com .

5.10. O resultado dos videoclipes premiados no **15º FEST CLIP** serão divulgados no endereço: www.ateliepevermelho.blogspot.com e www.mabecultural.com.br.